

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

## **Decreto n° 129/2006**

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal,

## **Decreta:**

**Art. 1º** - Fica concedida APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO a JANDIRA MUNHOZ ROBLES, RG n.º 789.081 SSP PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 2.694,66 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2005.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 040/2005.

Siqueira Campos, 4 de abril de 2006.

Luiz Antonio Liechocki  
Prefeito Municipal